



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Conferência de Imprensa
Ministro da Administração Interna
2ª Reunião da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência

Lisboa, 24 de março de 2020

Boa noite a todas e a todos,

Realizou-se esta tarde a segunda reunião da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência, envolvendo as Forças e Serviços de Segurança e responsáveis, ao nível de Secretários de Estado, de um número significativo de Áreas Governativas, de 12 Ministérios distintos.

Procedeu-se à análise das condições que têm caracterizado a aplicação do Estado de Emergência, em vigor desde quinta-feira passada, designadamente a aplicação do Decreto do Governo que o concretizou, desde a meia noite do passado domingo.

Salientamos aquilo que já tinha dito no passado domingo, que é a marca de uma adesão generalizada dos portugueses, uma significativa tranquilidade na compreensão quanto ao respeito pelas regras de isolamento e de distanciamento social, fundamental para permitir a salvaguarda da saúde e prevenir o alastramento da epidemia do Coronavírus.

Neste quadro, temos vindo a cada dia a verificar a prática de um conjunto de comportamentos que devem ser entendidos como absolutamente inaceitáveis. A realização de atividades físicas, de caminhadas - que são incentivadas - deve ser feita na área de residência, não se justifica de modo algum a deslocação em automóvel para áreas de prática de passeio, sobretudo quando tal decorre em áreas em que facilmente se verifica uma concentração de um número elevado de pessoas.

Igualmente, em áreas de baixa densidade, em zonas rurais, dizemos que o risco desta epidemia é igual ao que acontece em todas as outras áreas. Por isso, o risco de ter um ajuntamento à porta de um estabelecimento numa grande cidade ou em torno de um pequeno café de aldeia é exatamente o mesmo. E as regras sobre encerramento de atividade e sobre limitação da atividade ao fornecimento de comidas para fora, no take away ou entrega ao domicílio, é absoluta. Não pode, neste quadro, ser admitido o ajuntamento para consumo de bebidas alcoólicas junto à entrada de estabelecimentos que, alegadamente, estão exclusivamente a fornecer alimentos para fora.

As Forças de Segurança, como é reconhecido por toda a Comunicação Social, têm promovido uma ação essencialmente pedagógica, essencialmente de sensibilização e de responsabilização dos cidadãos. Ainda assim, até às 20h de hoje, registaram-se 27 detenções por violação das regras definidas, seja para o isolamento social seja pelo não acatamento reiterado de recomendações feitas pelas Forças de Segurança. Registam-se igualmente 274 estabelecimentos que foram encerrados por estarem a violar a obrigação de suspensão de atividade, salvo num quadro restrito de funcionamento que está previsto no Decreto que põe em execução o regime de Estado de Emergência.

Queria dizer-lhes, num outro plano, que relativamente às fronteiras terrestres, ainda hoje na videoconferência de Ministros dos Assuntos Internos foi destacado o trabalho de Portugal e Espanha pela forma como têm garantido a circulação de mercadorias nas suas fronteiras terrestres. Essa é uma matéria que tem gerado significativas dificuldades em alguns países, sobretudo da Europa

Central e Oriental, que levou à adoção, pela Comissão Europeia, de um conjunto de linhas orientadoras sobre circulação de mercadorias. E o caso português e espanhol foi destacado como um exemplo de reposição de controlos de fronteira que tem permitido uma grande fluidez no funcionamento dos circuitos económicos que assentam no transporte de mercadorias.

Igualmente nesta matéria, queria referir quer as operações de repatriamento de portugueses, com recurso ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, que tem sido acionado por Portugal sempre que necessário - ao contrário do que erroneamente vi referido - o que permite programar a vinda de portugueses do Peru, numa operação apoiada por este Mecanismo Europeu.

Igualmente, e em sentido contrário, decorreu hoje a saída da grande maioria dos passageiros do navio MSM Fantasia, navio de cruzeiros que acostou no Terminal de Cruzeiros de Lisboa. Em quatro voos programados, dois para Frankfurt, um para Londres e um para São Paulo, saíram ao longo do dia de hoje, com escolta policial e sem qualquer contacto com a população, um total de 1.015 passageiros desse navio. E a empresa operadora, em contacto com as embaixadas dos países dos passageiros restantes, está a desenvolver todos os esforços para que amanhã novos voos se realizem. E, tal como sucedeu ao início do dia de hoje, serão informados da conclusão deste processo.

Num outro plano ainda, hoje foi acionado o Plano Nacional de Emergência pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Isso permite enquadrar quer os planos distritais que foram, entretanto, acionados quer os 55 planos municipais que as autarquias locais decidiram acionar e que permitem uma resposta local. Queria dizer-lhes nesta matéria que, em Estado de Emergência, as regras sobre sujeição de isolamento têm de ser proporcionadas, adequadas, e por isso a Sra. Ministra da Saúde irá estabelecer uma orientação coerente nacional que permitirá dar unidade a um conjunto de decisões locais que não são exequíveis, como a sujeição de cidadãos nacionais a mecanismos de isolamento no plano interno, com carácter genérico e indiscriminado.

Igualmente, a reunião de hoje permitiu verificar a resolução de um conjunto de questões concretas. Acompanhar o funcionamento das cadeias de distribuição alimentar e de serviços essenciais, que se mantêm plenamente em funcionamento em todo o território nacional. Comprovar o funcionamento das redes de apoio à vida em sociedade: água, recolha de resíduos urbanos, eletricidade, gás, telecomunicações... Constatando o pleno funcionamento dessas redes e realçando o esforço dos trabalhadores, também do setor privado, nos setores que permitem a manutenção dessas bases essenciais para a vida em sociedade.

Num domínio muito concreto, num setor particularmente vulnerável, foi possível concluir o processo de localização junto do Hospital Prisional de Caxias de 28 tendas, num total de 260 camas, que permitirão uma resposta dedicada a uma situação de infeção que se venha a verificar em contexto prisional, sendo importante registar que não existe até agora nenhuma situação deste género. Esta comissão de monitorização está, por via digital, em funcionamento permanente, em articulação entre as Forças de Segurança e as várias áreas de governação que a integram. E o Ministério da Administração Interna tem a responsabilidade da coordenação desta estrutura, que voltará a reunir em plenário na tarde da próxima sexta-feira.

Questão sobre eventual necessidade de reforço do Estado de Emergência e reforço de meios materiais para o SNS

Quanto às medidas que garantem o cumprimento das regras do Estado de Emergência, temos uma dimensão que entendemos que deve continuar a ser essencialmente de mobilização dos portugueses, realçando uma vez mais esta adesão voluntária dos portugueses a este esforço. Fazendo aplicar aquilo que são os poderes próprios das Forças de Segurança, mas também fazendo

recomendações claras. Isto é, não toleraremos ajuntamentos nem em zonas de lazer nem como forma de convívio em pequenas comunidades - e nessa medida apelamos aos senhores presidentes de Junta de Freguesia, aos Autarcas, que chamem a atenção das Forças de Segurança para uma intervenção direta nessas circunstâncias. Designadamente no regresso de portugueses emigrados, que têm voltado a Portugal e que devem manter, mesmo que as saudades sejam algumas, também o distanciamento social que os portugueses residentes no território nacional estão de forma tão rigorosa a aplicar.

Quanto à aquisição de equipamentos de proteção individual, esse processo está centralizado no Ministério da Saúde. Existe um conjunto de processos aquisitivos de máscaras, de kits de teste, de óculos, de ventiladores, numa dimensão muito significativa, envolvendo, no essencial, aquisições no exterior, onde a nossa rede diplomática tem tido uma posição muito ativa, o que permitirá reforçar nos próximos dias e semanas a capacidade de resposta. Estamos a falar de um crescimento de cerca de 50% do número de ventiladores existentes no Serviço Nacional de Saúde, ou uma capacidade de fornecimento de equipamentos de proteção individual muito significativa.

Cabe ao Ministério da Administração Interna, à área da Proteção Civil, gerir a afetação interna desses equipamentos relativamente a instituições públicas e serviços públicos prioritários. E prioridade em primeiro lugar aos profissionais de saúde, que estão na primeiríssima linha deste combate. Seguidamente, àqueles que estão a garantir a segurança dos portugueses: Forças e Serviços de Segurança, agentes de proteção civil num sentido amplo e também aqueles que correspondem às áreas de serviço essencial, em domínios como a garantia de funcionamento, por exemplo, das redes de recolha de resíduos sólidos.